

RESOLUÇÃO Nº 034 DE 28 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre a Criação e nomeação dos Membros Comissão de Políticas sobre Drogas para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria *ad Referendum* do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Criar a Comissão de Políticas sobre Drogas;

Art. 2º – Nomear o advogado abaixo para compor Comissão de Políticas sobre Drogas:

Nestor Fernandes Fidelis – Presidente

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 28 de janeiro de 2022.



GI SELA ALVES CARDOSO
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral, Adjunto



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro